

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS DA
SUBCLASSE SÊNIOR DA

CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PICPAY FGTS

CNPJ: 58.148.845/0001-09

Classificação ANBIMA: tipo “Financeiro”, segmento “Crédito Consignado”

Perfazendo o montante total, inicialmente, de

R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1745, em 16 de dezembro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”)

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0MMNCTF008

Classificação de risco das Cotas Seniores: ‘(P) AAA.br (sf) atribuída pela Moody’s Local Brasil em 09 de dezembro de 2024.

CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PICPAY FGTS, fundo de investimento em direitos creditórios de classe única, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 58.148.845/0001-09 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), sua administradora **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 (“**Administradora**”) e sua gestora **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.724, expedido em 7 de abril de 2022 (“**Gestor**”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas de emissão da Classe (“**Oferta**”), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução CVM 160, **COMUNICAM**, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”) o registro da Oferta nesta data, a ser realizada sob o rito de registro automático, contemplando, inicialmente, 700.000 (setecentas mil) cotas da subclasse sênior da Classe, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas**”), perfazendo o montante total de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Cotas. A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 400.000 (quatrocentas mil) Cotas Seniores, correspondente a R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Quantidade Mínima**”), não havendo a captação de recursos por meio de fontes alternativas. As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela

Administradora, após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores deverão ser integralmente restituídos.

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

A partir da presente data, a Oferta encontra-se a em período de distribuição.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1. | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e divulgação do Aviso ao Mercado | 26/11/2024 |
| 2. | Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) | 27/11/2024 |
| 3. | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 13/12/2024 |
| 4. | Comunicado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 16/12/2024 |
| 5. | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início ⁽²⁾⁽³⁾ | 16/12/2024 |
| 6. | Data Estimada de 1ª Liquidação da Oferta | 17/12/2024 |
| 7. | Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾ | 13/06/2025 |

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

FundosNet:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=58148845000109>
(neste website, localizar o documento desejado);

Administradora: <https://liminedtvm.com.br/tipo-de-investimento/fundos-de-investimento/> (neste website preencher o campo “Buscar fundo” com “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PICPAY FGTS” e, então, selecionar a opção desejada);

Gestora: <https://documentos.kanastra.com.br/funds/> (neste website, clicar em “Listagem de Fundos” buscar por “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PICPAY FGTS”, clicar em ver mais, e, então, selecionar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, em seguida, buscar por “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PICPAY FGTS”, e, então, localizar a opção desejada);

Fundos.NET: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PICPAY FGTS”; e

Coordenador Líder: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa> (neste website localizar “FIDC PicPay FGTS” e, então, clicar no documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADORLÍDER, OU COM A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2024



COORDENADOR LÍDER

